



Resolução nº 263/2018, de 18 de dezembro de 2018.

Autoriza a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha a Firmar Convênio com a Faculdade São Gabriel da Palha e dá Outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, autorizada a firmar convênio com a Faculdade São Gabriel da Palha (FASG), com a finalidade de conceder estágio para estudantes de graduação superior.

Art. 2º O número de estagiários, previstos no artigo anterior, será de no máximo 03 (três).

Art. 3º Os estagiários não receberão remuneração e a carga horária é de quatro horas diárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 18 de dezembro de 2018.

TIAGO DOS SANTOS
Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente

WAGNER LUCAS DOS SANTOS
1º Secretário

ANTÔNIO LOPES
2º Secretário

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA:

WAGNER LUCAS DOS SANTOS
1º Secretário